



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 44, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO XV SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve tornar pública a chamada pública para apresentação de trabalhos no XV SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS, promovido pela Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa - DPP do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - DPPE do Instituto Benjamin Constant - IBC.

1 SOBRE O SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

1.1 O Seminário Conectando Conhecimentos do Instituto Benjamin Constant surgiu com o objetivo principal de criar um momento de diálogo entre professores/pesquisadores e o público interessado, além de promover um intercâmbio entre pesquisadores da área, oferecendo um espaço de interação e compartilhamento de conhecimentos e experiências. Possui o formato de mesa-redonda composta por especialistas e, num segundo momento, comunicações orais de pesquisadores.

1.2 A apresentação de trabalhos no Seminário Conectando Conhecimentos é aberta a estudantes de Graduação e/ou Pós-Graduação e a pesquisadores autônomos.

1.3 A 15ª edição do Conectando Conhecimentos será realizada de maneira remota, totalmente on-line, com transmissão no canal da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa na plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube, nos dias 15 e 16 de maio de 2024, sempre de 14:00 às 17:00.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Serão recebidas e avaliadas somente contribuições inéditas. Os trabalhos podem ser oriundos de pesquisa concluída ou com resultados parciais, além de relatos de experiência. Os originais deverão abordar a temática da deficiência visual (cegueira e baixa visão), da deficiência visual associada a outras deficiências e/ou da surdocegueira em suas interfaces com os diversos campos de conhecimento, segundo o tema da 15ª edição: *"Reabilitação e Deficiência Visual: desafios e estratégias interdisciplinares de educação e saúde na deficiência adquirida"*.

2.2 A comissão científica acolherá trabalhos que versem sobre as diversas áreas que compõem o processo de reabilitação de jovens ou adultos com deficiência visual e surdocegueira adquiridas, a saber: orientação e mobilidade, atividades de vida diária, estimulação sensorial, braille, escrita cursiva, informática, educação física, artes, fisioterapia, psicologia, serviço social, reabilitação visual com recursos para baixa visão, comunicação na surdocegueira e outras áreas cujos trabalhos tenham por objetivo a melhoria da qualidade de vida. A deficiência visual e a surdocegueira adquiridas representam uma emergência em saúde pública, considerando em especial aspectos como a longevidade e o aumento do número de diabéticos, afetando seriamente a qualidade de vida. A reabilitação é um direito da pessoa com deficiência e ao mesmo tempo um grande desafio para profissionais de educação e saúde, cujos trabalhos necessitam de estratégias interdisciplinares que contribuam para a retomada da independência e autonomia da pessoa com deficiência visual e com surdocegueira.

2.3 Não serão aceitos resumos correspondentes a projetos de pesquisa.

2.4 Não serão analisados trabalhos cujo foco investigativo não envolva necessariamente e substancialmente a

deficiência visual, a deficiência visual associada a outras deficiências e/ou a surdocegueira.

2.5 A apresentação dos trabalhos e a construção dos resumos expandidos e dos textos completos devem observar o rigor e o método científico, assim como a dignidade, o decoro e a ética em pesquisa.

2.6 Além do resumo expandido, é importante, mas não obrigatório, enviar a primeira versão do texto completo no ato de inscrição. Isso auxiliará na avaliação da Comissão Científica.

2.7 A aprovação do resumo expandido para apresentação no evento não garante a aprovação do texto completo para publicação.

2.8 Uma versão revisada do texto completo deverá ser enviada até o dia 17 de junho de 2024, e será submetida à avaliação por pares, com vistas à publicação em formato de capítulo de livro na Coleção Conectando Conhecimentos do Instituto Benjamin Constant.

2.9 A avaliação dos resumos expandidos destina-se a observar a pertinência dos trabalhos junto aos objetivos do tema da edição e a fazer uma projeção do quantitativo de trabalhos a serem apresentados.

2.10 Os resumos expandidos serão avaliados às cegas, de modo a garantir o anonimato do(s) autor(es) e, consequentemente, a imparcialidade na avaliação.

2.11 As submissões de resumos expandidos devem ser encaminhadas exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/E5BQaBeaeeay26PE6>.

2.12 Só serão aceitos para apresentação trabalhos de, no máximo, 3 autores, incluindo o orientador/coordenador da pesquisa, quando for o caso.

2.13 Só será avaliado um único trabalho por autor/coautor.

2.14 A Comissão Científica selecionará no máximo 7 (sete) trabalhos para apresentação.

2.15 O resultado do processo de seleção dos resumos para apresentação será divulgado por e-mail para cada autor e no site do Instituto Benjamin Constant (www.gov.br/ibc).

3 CRONOGRAMA

3.1 Envio dos resumos expandidos: **02 de janeiro de 2024 a 25 de março de 2024**

3.2 Divulgação, por e-mail, dos resumos expandidos aprovados para apresentação: até **29 de abril de 2024**

3.3 Evento: **15 e 16 de maio de 2024**.

3.4 Data final para envio dos trabalhos completos corrigidos: **17 de junho de 2024**.

3.5 Período de avaliação dos trabalhos: **17 de junho a 26 de agosto de 2024**.

3.6 Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação: **até 30 de agosto de 2024**.

3.7 Não serão aceitos resumos e trabalhos fora dos prazos acima estipulados.

4 MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A apresentação do trabalho no evento deverá ser feita na modalidade oral, perfazendo um máximo de 20 minutos. Por se tratar de uma edição remota do Seminário, o apresentador do trabalho deverá contar com acesso estável à internet, microfone e câmera para realizar a apresentação de onde estiver. Caso utilize apresentações de slide em sua comunicação, o apresentador deverá encaminhá-las antecipadamente à Comissão Organizadora, para que sejam, caso necessário, audiodescritas. O material será solicitado pela Comissão Organizadora por e-mail, em momento oportuno.

4.2 Somente um dos autores poderá apresentar o trabalho. Não será permitida a apresentação de trabalho por pessoa que não seja um dos autores do trabalho.

4.3 É vedada a apresentação de trabalho em língua estrangeira.

4.4 O XV Conectando Conhecimentos será realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2024, com início às 14:00 e término previsto para às 16:30, dividido em duas partes. No dia 15 de maio será realizada uma mesa-redonda com convidados, sobre o tema do seminário. No dia 16 de maio acontecerão as comunicações orais selecionadas por este edital.

4.5 Ao confirmar a participação no seminário, os apresentadores dos trabalhos autorizam o uso de sua imagem

nas transmissões do evento, que poderão ficar disponíveis nos diversos canais de transmissão do IBC, notadamente o canal da DPP no YouTube.

5 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E DOS TRABALHOS COMPLETOS

5.1 O resumo expandido deve ter no mínimo 3 e no máximo 5 laudas incluindo as referências e apresentar, de forma concisa, a ideia e os aspectos gerais do trabalho, dividido obrigatoriamente e apenas em: Introdução; Metodologia; Resultados e Discussões; Conclusão; e Referências.

5.2 O trabalho completo deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas incluindo as referências. Uma versão preliminar poderá ser enviada no ato de inscrição. Posteriormente, após receberem os comentários da Comissão Científica durante a sessão de comunicações orais, os comunicadores deverão enviar, até 17 de junho de 2024, a versão final do trabalho completo, para avaliação no sistema duplo-cego de revisão por pares.

5.3 Os textos do resumo expandido e do trabalho completo devem ser escritos em língua portuguesa; papel formato A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5; margens 2,5; alinhamento justificado; citações com até 3 (três) linhas no corpo do texto, sem itálico, com chamada autor-data entre parênteses; citações com mais de 3 (três) linhas fora do corpo do texto, tamanho 10, espaçamento simples com recuo de 4 cm; tabelas, quadros, gráficos e imagens deverão estar em boa resolução, no corpo do próprio texto e, quando for o caso, devidamente acessíveis, com as respectivas descrições; as citações bibliográficas no corpo do texto, colocadas entre parênteses, deverão estar em caixa baixa e se resumir ao último sobrenome do autor, à data de publicação da obra e à página, quando necessário (ex.: Braga, 2017, p. 20); notas de rodapé devem ser utilizadas com parcimônia, apenas em caráter explicativo; as referências devem seguir as recomendações atuais da ABNT.

5.4 Autores são responsáveis por remover toda identificação de autoria do resumo expandido e do trabalho completo, para garantir a avaliação às cegas da Comissão Científica, incluindo em possíveis referências dentro do próprio texto e nas referências bibliográficas. Nesses casos, substitui-se o(s) nome(s) dos autores por "AUTOR". Verifique ainda se a identificação foi removida de outras partes do texto e na opção "Propriedades do Word", quando se clica com o botão direito do mouse no arquivo.

5.5 Apenas serão aceitos resumos e trabalhos que tratem de atividades de pesquisa/extensão e relatos de experiências. Trabalhos que não se enquadrem na temática do evento, ou que não apresentem informações que ofereçam subsídios para a sua avaliação, não serão aceitos.

5.6 O relato de experiência é um texto que descreve uma dada experiência profissional e/ou de pesquisa, exitosa ou não, de modo a contribuir relevantemente para a área de atuação do autor. Deve conter motivações ou metodologia para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele que a viveu. O relato é feito de modo contextualizado, com objetividade e fundamentação teórica consistente.

5.7 Resumos expandidos e trabalhos completos que não cumpram com as exigências descritas no presente item desta Chamada não serão aceitos.

6 CERTIFICAÇÃO

6.1 O certificado de apresentação de trabalho ficará disponível no sistema de certificados do IBC (<https://certificados.ibc.gov.br/>), 1 (um) certificado para cada autor de trabalho apresentado.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O envio do texto selecionado para apresentação implica autorização do(s) autor(es) para a sua possível publicação pelo IBC e a concordância com normas de formatação estabelecidas nesta Chamada.

7.2 Cabe à Comissão Científica e à Comissão Organizadora do Seminário Conectando Conhecimentos decidirem pela oportunidade de apresentação e a possível publicação dos trabalhos aprovados.

7.3 Na fase de seleção dos resumos para apresentação, as contribuições serão avaliadas pela Comissão Científica do evento. Caso julgue necessário, a comissão poderá solicitar parecer de consultor *ad-hoc*.

7.4 Na fase de avaliação por pares dos textos completos para publicação, os trabalhos serão avaliados por dois especialistas da área, a convite da Comissão Científica do evento, podendo o original ser aprovado para publicação, aprovado com modificações ou rejeitado.

7.5 As decisões da Comissão Científica e da Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recurso em nenhuma etapa do processo de submissão e avaliação dos trabalhos recebidos.

7.6 Para a possível publicação dos textos, o autor se compromete a fazer as correções solicitadas pela DPP, quando necessário.

7.7 Disposições não previstas nesta Chamada serão tratadas pela Comissão Científica e pela Comissão

Organizadora do Evento.

7.8 Realização: Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant (IBC), por meio da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP); Comissão Científica e Comissão Organizadora do XIX Seminário Conectando Conhecimentos.

Comissão Científica (Portaria IBC nº 358, de 18 de julho de 2023): Rodrigo Agrellos Costa (Presidente), Diego Fernandes Coelho Nunes, Marcele Maria Ferreira Lopes, Marcelo Bustamante Chilingue, Margareth De Oliveira Olegário Teixeira, Rachel Maria Campos Menezes De Moraes, e Sônia Regina Gomes Da Rocha.

Comissão Organizadora (Portaria IBC nº 305, de 07 de junho de 2023): Rodrigo Agrellos Costa, (Presidente), Angélica Ferreira Bêta Monteiro, Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues, Jorge Fiore De Oliveira Júnior, Jortan De Amarante Lima, e Ralph Ribeiro.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/12/2023 09:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17075

Código de Autenticação: 6c6fada53d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br